

que lhe são conferidas pela Resolução n.º 331, do Tribunal Pleno Administrativo, de 10 de abril de 2025;

Considerando o inteiro teor do Ofício n.º 4311/2025, oriundo da 1ª Vara Cível da Comarca de Cruzeiro do Sul e Despacho n.º 21756 / 2025 - PRESI/SEGEPE,

RESOLVE:

Designar o servidor **Roberval Carvalho Pereira**, Técnico Judiciário, matrícula n.º 7000517, para responder pelo cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, Código CJ5-PJ, da 1ª Vara Cível da Comarca de Cruzeiro do Sul, no período de 1º de agosto a 4 de setembro do corrente ano, tendo em vista o afastamento da titular, por motivo folgas e férias.

Publique-se e cumpra-se.

Processo Administrativo n. 0007166-11.2025.8.01.0000

PORTARIA Nº 3479 / 2025

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, NASSARA NASSERALA PIRES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução n.º 331, do Tribunal Pleno Administrativo, de 10 de abril de 2025,

Considerando o despacho n.º 21850/2025, oriundo da Secretaria Geral,

RESOLVE:

Conceder uma diária e meia ao servidor à Disposição deste Poder **Gilcimar do Nascimento Nobre**, Motorista, matrícula n.º 11002127, por seu deslocamento à Comarca de Rio Branco, no período de 21 a 22 de julho do corrente ano, conduzindo parte de servidores da Coordenadoria de Bem-Estar e Saúde, conforme Proposta de Viagem n.º 1878/2025.

Publique-se e cumpra-se.

Processo Administrativo n. 0006797-17.2025.8.01.0000

PORTARIA Nº 3480 / 2025

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, NASSARA NASSERALA PIRES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução n.º 331, do Tribunal Pleno Administrativo, de 10 de abril de 2025,

Considerando o Despacho n.º 21863/2025, oriundo da Secretaria Geral,

RESOLVE:

Conceder meia diária ao servidor Antonio Lucio Frazão Filho, Analista Judiciário/ Oficial de Justiça, matrícula n.º 7001488, por seu deslocamento ao Seringal Iaco, Colônia Santa Fé, com acesso pela estrada Transacrena, Km 100, Ramal da Miragina, zona rural de Sena Madureira, no dia 8 de agosto do corrente ano, para realizar cumprimento de mandados judiciais, conforme Proposta de Viagem n.º 1875/2025.

Publique-se e cumpra-se.

Processo Administrativo n. 0007533-35.2025.8.01.0000

EDITAL Nº 43/2025

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, NASSARA NASSERALA PIRES, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no art. 7º, inciso I e II, da Portaria n.º 2.666/2025, Presidência do Tribunal de Justiça,

CONSIDERANDO a nova orientação do Conselho Nacional de Justiça acerca da dotação de pessoal, do que conseqüentemente se vislumbra uma distribuição da força de trabalho e de orçamento nos órgãos do Poder Judiciário de primeiro e segundo graus;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de dotação de estagiários para auxiliar nos serviços essenciais, garantir o funcionamento e o perfeito andamento das demandas nas unidades judiciárias e administrativas, dentre outros,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICA a quadragésima convocação dos acadêmicos aprovados no Processo Seletivo para preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva de estágio de estudantes de graduação para Rio Branco para entrega de documentos, observando o preenchimento de vagas que surgirem no decorrer da validade desta seleção, a ordem classificatória dos aprovados

e a formação de cadastro de reservas, constante no EDITAL N.º 01/2024, publicado no Diário da Justiça Eletrônico n.º 7.635, de 04 de outubro de 2024 e EDITAL N.º 03/2024, publicado no Diário da Justiça Eletrônico n.º 7.652, de 30 de outubro de 2024.

Vale destacar que a entrega de documentos para realização de cadastro no Tribunal é de grande importância para garantir a comunicação assertiva e agilizar o contato com os candidatos à medida que surgirem vagas para lotação dos estagiários nas unidades.

Sendo assim, os candidatos abaixo relacionados deverão enviar para o e-mail suged@tjac.jus.br, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a documentação constante do anexo único deste Edital, sob pena de perda da vaga da função a ser exercida no processo seletivo.

ADMINISTRAÇÃO**AMPLA CONCORRÊNCIA / COTA RACIAL**

ORDEM	CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO
1	DUANE SAMPAIO NOGUEIRA	26º
2	CAMILLY ROCHA DE ALMEIDA	27ª

DIREITO**AMPLA CONCORRÊNCIA / COTA RACIAL**

ORDEM	CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO
1	PEDRO AUGUSTO BRITO DE LIMA	87º - COTA
2	TAYANA KAROLINE ARAÚJO SILVA	139ª
3	ALYNNI KELLY DOMINGOS DA SILVA	140ª

SISTEMAS DE INFORMAÇÃO**AMPLA CONCORRÊNCIA / COTA RACIAL**

ORDEM	CANDIDATA	CLASSIFICAÇÃO
1	RAYSSA MENDES RÔLA	14ª

ANEXO ÚNICO - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- Registro Geral (RG);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) física ou digital;
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH), se tiver;
- Título Eleitoral;
- Certificado de Reservista (homem);
- Comprovante de Inscrição PIS/PASEP/NIT;
- 01 (uma) foto 3x4 recente;
- Comprovante de residência que contenha o CEP da rua;
- Declaração de matrícula e frequência recente da Instituição de Ensino;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, disponibilizada no site (www.tjac.jus.br);
- Pessoas com deficiências deverão apresentar atestado médico, emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao CID (Classificação Internacional de Doenças);
- O candidato deverá apresentar declaração pessoal de que NÃO POSSUI OUTRO VÍNCULO DE ESTÁGIO e que DISPÕE DE HORÁRIO COMPATÍVEL COM O EXPEDIENTE FORENSE, possibilitando assim o exercício da função;
- Certidão de Quitação Eleitoral e de Certidão de Antecedentes Criminal Federal;
- Comprovante de Conta Bancária (Conta Salário- Banco do Brasil), contendo o número da conta, agência e banco para depósito da remuneração; caso não possua, informar à Subsecretaria de Gestão e Desenvolvimento de Servidores – SUGED.
- Documentos comprobatórios da seleção IRA, CERTIFICADOS, CERTIDÃO DE TRABALHO VOLUNTÁRIO/PROJETO MARIRI
- Ficha Cadastral preenchida pelo candidato, enviada pela SUGED.

A inobservância dos requisitos e vedações previstos neste Edital, ou a comprovação, a qualquer tempo, de que não são verdadeiras as declarações, acarretará o desligamento, de ofício, do estagiário.

* A documentação solicitada deverá ser digitalizada e enviada em documento único (pdf) ao e-mail suged@tjac.jus.br acima citado, e/ou para maiores informações pelo contato (68) 3212-8264.

Nassara Nasserela Pires

Secretária de Gestão de Pessoas

Rio Branco - AC, 18 de julho de 2025.

Processo Administrativo n. 0009089-09.2024.8.01.0000